

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 36562/2024/SES

Goiânia, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado da Economia
74640-040 Goiânia/GO

Assunto: Índice da Saúde para o IPM.

Senhor Secretário,

1 Ao cumprimentá-lo, expedimos o presente em atenção ao **Ofício nº 5252/2024/ECONOMIA** (57794171), por meio do qual solicita-se que seja informado o servidor responsável (e seu contato) pelo encaminhamento do Índice de Participação dos Municípios no ICMS ao COÍNDICA (SEI 9789), bem como, que o mesmo seja encaminhado em formato numérico, contendo dois números inteiros e dezesseis casas após a vírgula, ordenado por município, sendo que a somatória deve totalizar 5,00% (cinco por cento), para correta composição final do Índice de Participação dos Municípios - IPM.

2 Em atendimento, encaminhamos o **Despacho nº 62/2024/SES/CONECTA-SUS** (61193708), expedido pela Gerência de Dados e Informações Estratégicas em Saúde - CONECTASUS em deliberação conjunta com a Superintendência

de Planejamento, no qual apresenta-se as informações solicitadas, especialmente, a planilha anexa (61199933) contendo a relação nominal dos municípios goianos com os respectivos percentuais para a divisão da cota-parte do ICMS relacionada ao desempenho da gestão municipal na área da saúde de que trata a alínea "b" do inciso III do art. 2º da Lei Complementar estadual nº 177, de 2022.

3 Ademais, indicamos o servidor Armando Zafalão Júnior, Gerente do ConectaSUS, contato: (62) 3201-3780, como responsável pelo encaminhamento da relação em comento.

4 Isto posto, encaminhamos o feito com as cautelas de estilo, ao tempo em que colocamos esta Secretaria de Estado da Saúde à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/06/2024, às 13:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61266072** e o código CRC **A86D4D98**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO -
CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº
202400004020442



SEI 61266072